



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

MOÇÃO Nº 318 / 2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a Matheus Veloso Apolinário pelo trabalho de evangelização na sua comunidade.

Justificativa:

Aos 19 dias do mês de Abril de 1986 nascia na cidade de Muriaé Matheus Veloso Apolinário filho da Professora Rita de Cássia Apolinário Veloso (in memoriam) do Contador Paulo César da Silva Apolinário o PC. Desde novo Matheus se encantava em ajudar às pessoas pois assim foi ensinado pelos seus pais que sempre fizeram a boa obra na comunidade onde moravam e serviam a Deus como ministros da Palavra,

Estudou nas escolas Antônio Canedo, Silveira Brum, Orlando de Lima Faria e a pedido de sua mãe fez o ensino superior se tornando hoje um Gestor Público. Matheus, além de ser Músico formado na Escola de música Toque Musical é sócio proprietário da empresa de Organização e Apoio a eventos. Há quase nove anos vem prestando seus serviços ao Sistema Socioeducativo na Casa de Semi-Liberdade Caminho e Vida o PEMSE em Muriaé na função de Agente Socioeducador,. Nas horas vagas exerce a função de Agente Voluntário de Proteção a Criança e ao Adolescente para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais na Vara da Infância e Juventude na comarca de Muriaé, e como Segurança em eventos.

Evangélico da igreja Ministério Apostólico Vinho Novo é casado com Anna Carolina e pai de Maria Antônia O mesmo se orgulha em poder ajudar várias crianças e adolescentes através dos seus trabalhos seja no TJMG com a



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

prevenção e proteção ou no Polo de Evolução de Medidas Socioeducativa na área da ressocialização dos jovens e adolescentes em conflito com a lei acautelados naquela unidade onde cumprem suas medidas socioeducativas de Semi-Liberdade, lugares esses onde tem o prazer de fazer o IDE onde em cada missão o mesmo tira proveito do seu tempo para falar do Deus que ele serve e mostrar que ele é bom a todo tempo e a todo tempo ele é bom ! Hoje servo de Deus que é põe em prática o que sua mãe antes de partir junto de Deus o ensinou que é o que está escrito na palavra de Deus em Tessalonicenses 5:18 Em tudo daí graças!.

Para homenagear esse evangelizador que é destaque no nosso município é que rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de novembro de 2023.


Dr. Frederico Faria Silva
Vereador